



PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal. Nepomuceno 12 de 04 de 24.

DECRETO Nº 1.992, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO NºS. 01 E 02 DE 2024 DA LEI PAULO GUSTAVO.

A Prefeita do Município de Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 101 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla participação no processo seletivo estabelecido pelos Editais de Chamamento Público nº 01 e 02 de 2024 - Lei Paulo Gustavo;

CONSIDERANDO as solicitações recebidas para extensão do prazo de inscrição, em função de questões técnicas e operacionais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogados os prazos de inscrição para os Editais de Chamamento Público nº 01 e 02 de 2024 - Lei Paulo Gustavo, originalmente previstos para encerramento em 12 de abril 2024.

Art. 2º. O novo prazo para realização das inscrições será até o dia 29 de abril de 2024, às 23h59min.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nepomuceno (MG), 12 de abril de 2024.

LUIZA MARIA LIMA

MENEZES:39660052634

Assinado de forma digital por

LUIZA MARIA LIMA

MENEZES:39660052634

Dados: 2024.04.12 16:04:56 -03'00'

Luiza Maria Lima Menezes
Prefeita Municipal